



Associação de Futebol de Coimbra

Conselho de Arbitragem

TESTE INTERCALAR

TESTE ESCRITO REGULAMENTAR PARA OBSERVADORES

ÉPOCA
2007/2008

DATA
11/ABRIL/08

Futebol 11

LOCAL
Auditório Estádio Universitário

TESTE
44/A

II PARTE

CONHECIMENTOS PRÁTICOS

Recebeu via SMS do Conselho de Arbitragem da A.F. Coimbra a seguinte Nomeação, para exercer as funções de Observador:

- Jogo nº 113.00.054.0 – C.D. Sobral x A.D. do Dianteiro
- Competição: - Taça da Associação de Futebol de Coimbra
- Campo: - António Barros - Sobral
- Local: - Sobral de Ceira
- Dia: - 11/04/2008
- Horas: - 18,00

Ao longo do jogo, nos apontamentos que anotou, registou diversas incidências do jogo, que agora, no Auditório do Estádio Universitário, irão servir de base para elaborar o respectivo **Relatório de Observação técnica**.

Não se esqueça que é importante munir-se do Guia do Observador, para elaborar de forma consciente, o Relatório, que para além de pontuar o árbitro, servirá também de elemento de formação para o mesmo.

Assim, tente ser o mais claro possível na explanação dos elementos recolhidos, não se esquecendo que na elaboração do documento deve ter em conta as alíneas que podem decidir a sua influência positiva ou negativa das anotações e pontuações a atribuir, tendo sempre em conta o Guia do Observador.

NOTA IMPORTANTE: – NO RELATÓRIO NÃO DEVE MENCIONAR O NOME DO OBSERVADOR NEM ASSINAR OU RUBRICAR O MESMO.

a) – Apontamentos recolhidos no decorrer do jogo:

1 – Aos 18 minutos da 1ª parte, o jogador nº 5 do Sobral, descaído para lado direito do seu ataque, perto da área da equipa adversária, na zona de jogo do AA1 e perto deste, empurrou deliberadamente o jogador defensor nº 7 do Dianteiro, apoderando-se da bola, fazendo golo. O AA1 não deu qualquer sinal da irregularidade e o árbitro validou o golo.

2 – Aos 32 minutos da 1ª parte, o jogador n 23 do Dianteiro, a meio do meio campo da equipa do Sobral, rasteirou em tackle o seu adversário nº 16, atingindo-o de forma imprudente, quando já tinha poucas possibilidades de jogar a bola. No entanto, a bola sobrou para um jogador do Sobral, que se encontrava bastante atrás do local da infracção. O árbitro concedeu a lei de vantagem, advertindo o jogador faltoso na 1ª interrupção.

3 – Aos 14 m da 2ª parte o AA2 assinala e bem na sua zona de acção um lançamento lateral a favor do Sobral, dado que foi o jogador nº 32 do Dianteiro que jogou a bola em último lugar e o árbitro erradamente assinala lançamento favorável ao Dianteiro

4 – Aos 26 minutos da 2ª parte, o AA 1 na sua zona de jogo assinala erradamente pontapé de baliza favorável ao Sobral, quando, na disputa da bola o seu jogador nº 19 foi o último a tocar na bola. O árbitro bem colocado e atento, assinalou canto favorável ao Dianteiro.

5 – Aos 32 e 41 m da 2ª parte, permitiu que em livres assinalados junto á área de grande penalidade da equipa do Sobral e contra esta equipa, a barreira fosse colocada a 6/7 metros do local da falta.

6 – Aos 38 minutos do 2º tempo, o jogador nº 21 do Dianteiro, quando se aproximava da área da grande penalidade, descaído para o lado esquerdo, conduzindo um ataque prometedor, foi rasteirado em tackle, de forma imprudente pelo jogador nº 4 da equipa do Sobral, perdendo o controlo da bola. O árbitro, que se encontrava distante do lance nada assinalou.

6 - ADVERTÊNCIAS

• Sobral:

- nº 11; - 20 m da 1ª parte (protestar uma decisão do árbitro); nº 4 – 32 m da 1ª parte (agarrar um adversário, cortando ataque prometedor); nº 21 – 34 m do 2º tempo (chutar a bola para longe, com o jogo interrompido) nº 1 – 37 m da 2ª parte (queima de tempo); nº 9 – 42 m da 2ª parte (protestar junto do AA1 uma decisão deste)

• Dianteiro

- nº 23 – 33 m da 1ª parte (tackle imprudente); nº 2 – 11m da 2ª parte (protestar uma decisão do árbitro); nº 17 – 24 m da 2ª parte (rasteirar de forma imprudente um adversário)

7 - Expulsões:

- nº 44 do Sobral e nº 13 do Dianteiro aos 34 minutos do 2ª parte, por agressão mutua a soco, junto do meio campo, sem que houvesse disputa de bola.
- Nº 9 do Sobral, aos 43 minutos da 2ª parte por acumulação de cartões amarelos. Na altura da 2ª advertência, chutou deliberadamente a bola do local onde a mesma foi colocada para a execução de um livre.

b) – Ideias gerais sobre a actuação do árbitro:

8 – O jogo foi disputado num campo de terra batida, que se encontrava bem tratado. O tempo apresentou uma temperatura normal para pratica de futebol, com sol não muito intenso. O jogo teve uma velocidade normal, sendo caracterizado pelo empenho de ambas as equipas, com um número elevado de faltas. Antes do início do jogo foi efectuada a cerimónia de entrega de uma Taça ao Capitão da Equipa do Sobral. O resultado caracterizou-se pela incerteza, pois que ao intervalo o resultado era de 1-0 favorável ao Sobral, sendo o resultado final de 2-1, favorável ao Sobral.

9 – Nos cartões exibidos fê-lo de forma calma e digna, não tendo dificuldade em isolar os jogadores. Transmite uma excelente imagem para o exterior. Apesar do jogo não ter sido muito movimentado, o árbitro mostrou uma boa forma física, embora por vezes estivesse distante dos lances. Nas situações de bola parada esteve sempre bem colocado. Mostrou saber correr de costas e de lado.

10 – Repete os sinais feitos pelos seus AA, quando estes assinalam nas suas zonas de jogo lançamentos laterais, cantos e pontapés de baliza. O jogo teve início às 18h10m. Os suplentes da equipa “A” fizeram o aquecimento atrás do AA 1 e os da equipa “B” atrás da baliza defendida pela sua equipa, no lado do AA. O árbitro concedeu com justificação 3 minutos de prorrogação na 1ª parte e 8 minutos na 2ª parte, sendo exibida a placa com o tempo correspondente:

NOTA IMPORTANTE: - Nas situações que poderão ter ocorrido ao longo do jogo e não contempladas nos apontamentos, considere-as positivas ou que o árbitro agiu em conformidade

XXXXXXXXXXXXXXXXXX



RELATÓRIO TÉCNICO ÁRBITRO

Observador:

Clubes:	C D SOBRAL	/	A D DIANTEIRO				
Estádio:	ANTÓNIO BARROS - SOBRAL	Localidade:	SOBRAL DE CEIRA				
Prova:	TAÇA DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA	Jogo n.º	113.00.054.0				
Data:	11ABR2008	Hora:	18:00	Resultado ao intervalo:	1 - 0	Resultado final:	2 - 1

Árbitro:	Nota:	22
Árbitro Assistente n.º 1:	Nota:	
Árbitro Assistente n.º 2:	Nota:	

GRAU DE DIFICULDADE DO JOGO

1	CARACTERIZAÇÃO DO JOGO	3
	<p>Foi um jogo que teve velocidade normal durante os 90 minutos. Existiu uma disputa da bola entre os intervenientes de forma viril. Motivo que originou um número considerável de faltas técnicas cometidas por ambas as equipas, tendo sido um dos parâmetros difíceis para o árbitro. Pelo que, na minha opinião, o comportamento dos atletas, não foi por algumas vezes correcto. Foram exibidos 8 cartões amarelos (5 para a equipa A e 3 para a equipa B) e 3 vermelhos para jogadores da casa (1 dos cartões vermelhos foi exibido por acumulação de amarelos), alguns cartões amarelos por causas circunstanciais do jogo, mas outros foram por indisciplina, tendo o árbitro uma actuação bastante preponderante e oportuna, com o fim de fazer acalmar os ânimos mais exaltados; também este capítulo trouxe dificuldade ao árbitro. Os responsáveis das duas equipas tiveram um comportamento correcto. Existiram oportunidades de golo para as duas equipas, pelo que considero ter havido incerteza no resultado, a equipa visitada terminou o 1º tempo a ganhar 1-0, chegando ao fim dos 90 minutos com apenas um golo de diferença. O terreno em terra batida encontrava-se em excelentes condições para a prática da modalidade. Clima de sol não muito intenso, com uma temperatura normal. O público presente comportou-se de forma ordeira. Pelas dificuldades surgidas, julgo ajustar-se neste capítulo, a nota atribuída. -----</p>	

COMPONENTE TÉCNICA

2	DESCRIÇÃO DAS FALHAS COMETIDAS
	<p>1 - Aos 18 minutos da 1ª parte, o jogador nº 5 do Sobral, descaído para lado direito do seu ataque, perto da área de grande penalidade da equipa adversária, na zona de jogo do AA1 e perto deste, empurrou deliberadamente o jogador defensor nº 7 do Dianteiro, apoderando-se da bola, fazendo golo. O AA1 não deu qualquer sinal da irregularidade e o árbitro validou o golo, lance não merecedor de acção disciplinar, mas com influência no resultado. (falha grave) -----</p> <p>2 - Aos 32 minutos da 1ª parte, o jogador nº 23 do Dianteiro, a meio do meio campo da equipa do Sobral, rasteirou em tackle o seu adversário nº 16, atingindo-o de forma imprudente, quando já tinha poucas possibilidades de jogar a bola. No entanto, a bola sobrou para um jogador do Sobral, que se encontrava bastante atrás do local da infracção. O árbitro concedeu a lei de vantagem, advertindo o jogador faltoso na 1ª interrupção. (falha leve) -----</p> <p>3 - Aos 14 m da 2ª parte o AA2 assinala e bem na sua zona de acção um lançamento lateral a favor do Sobral, dado que foi o jogador nº 32 do Dianteiro que jogou a bola em último lugar e o árbitro erradamente assinala lançamento favorável ao Dianteiro. (falha leve) -----</p> <p>4 - Aos 32 e 41 m da 2ª parte, permitiu que em livres assinalados junto á área de grande penalidade da equipa do Sobral e contra esta equipa, a barreira fosse colocada a 6/7 metros do local da falta. (falha leve) -----</p> <p>5 - Aos 38 minutos do 2º tempo, o jogador nº 21 do Dianteiro, quando se aproximava da área da grande penalidade, descaído para o lado esquerdo, conduzindo um ataque prometedor, foi rasteirado em tackle, de forma imprudente pelo jogador nº 4 da equipa do Sobral, perdendo o controlo da bola. O árbitro, que se encontrava distante do lance nada assinalou. (falha leve) -----</p> <p>6 - Os suplentes da equipa "A" fizeram o aquecimento atrás do AA 1 e os da equipa "B" atrás da baliza defendida pela sua equipa, no lado do AA. (falha leve) -----</p>

3	INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DAS LEIS DO JOGO E REGULAMENTOS	2,50
<p>Em jogo difícil neste capítulo o árbitro não teve uma correcta punição de todas as faltas. Pois ao não sancionar o lance mencionado na alínea 1) do cap.2 deixou assim por assinalar um empurrão pelas costas do jogador nº5 do Sobral sobre um seu adversário, lance que originou um golo indevido, tendo assim influenciado o resultado do jogo. O seu critério não será afectado por não ter acontecido lance idêntico para avaliação uniforme. Não analisou criteriosamente e de forma correcta todas as entradas em tacle, conforme fundamentado na alínea 5 do cap.2. Distinguiu claramente os livres directos dos indirectos. Procedeu correctamente nas substituições e tratamentos dos atletas lesionados, indo junto destes indagar se havia ou não necessidade de receberem assistência médica. Quanto às normas regulamentares, teve a falha anotada no capítulo 2, alínea 6). Sendo a sua nota afectada, por se ter em conta estas falhas e o seu critério na avaliação dos tacles. -----</p>		
4	CONTROLO TÉCNICO E GESTÃO DO JOGO	2,25
<p>O árbitro teve um bom controlo técnico do jogo, adaptou-se bem às suas variações, alternando com equilíbrio natural. Tomou decisões rápidas, claras e de forma segura. A sua sinalética é feita sempre de forma correcta e eficaz em todas as situações que a mesma é exigida, com sinais contidos mas claros, todavia deveria ter evitado a repetição da sinalética em situações de lançamentos laterais, pontapés de canto e de baliza, nas zonas de acção dos seus assistentes; fez um uso adequado do apito. Não denotei intervenções desnecessárias por motivos insignificantes ou mesquinhos. Demonstrou atenção e concentração, não aplicou equilibradamente a lei-da-vantagem, conforme mencionado na alínea 2) do cap.2. Permitiu e diligenciou para que o jogo tivesse reinícios rápidos. Também não esteve bem na gestão das barreiras, conforme fundamentado na alínea 4) do cap.2. A nota atribuída tem em conta as falhas e defeito aqui incidentes. -----</p>		
COMPONENTE DISCIPLINAR		
5	REGISTO DOS CARTÕES EXIBIDOS E DESCRIÇÃO DAS FALHAS COMETIDAS	
<p style="text-align: center;">Foram advertidos com a exibição do cartão amarelo, os seguintes jogadores: CD Sobral - 1ª parte: Nº11 e 4, aos 20 e 32 minutos, respectivamente. / 2ª parte: Nº21, 1, 9 e 9, aos 34, 37, 42 e 43 minutos, respectivamente. AD Dianteiro - 1ª parte: Nº23, aos 33 minutos / 2ª parte: Nº2 e 17, aos 11 e 24 minutos, respectivamente.</p> <p style="text-align: center;">Foram expulsos com a exibição do cartão vermelho, os seguintes jogadores: Nº 44 do Sobral e nº 13 do Dianteiro aos 34 minutos da 2ª parte, por agressão mútua a soco, junto do meio campo, sem que houvesse disputa de bola. Nº 9 do Sobral, aos 43 minutos da 2ª parte por acumulação de cartões amarelos. Na altura da 2ª advertência, chutou deliberadamente a bola do local onde a mesma foi colocada para a execução de um livre. 1 - Aos 38 minutos do 2º tempo, o jogador nº 21 do Dianteiro, quando se aproximava da área da grande penalidade, descaído para o lado esquerdo, <u>conduzindo um ataque prometedor</u>, foi rasteirado em tacle, de forma imprudente pelo jogador nº 4 da equipa do Sobral, perdendo o controlo da bola. O árbitro, por se encontrar distante do lance não sancionou o infractor disciplinarmente, pois o mesmo seria expulso com exibição do 2º cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, visto já ter sido advertido aos 32 minutos do 1º tempo. (falha grave) -----</p>		
6	CONTROLO DISCIPLINAR, GESTÃO DOS JOGADORES E RESPONSÁVEIS	2,75
<p>Num jogo difícil disciplinarmente o árbitro exibiu todos os cartões de uma forma calma e com a dignidade exigida, todavia não exibiu todos os cartões necessários conforme fundamentado na alínea 1) do cap.5, tendo também penalizado o seu critério, porquanto aos 33 minutos do 1º tempo, agiu disciplinarmente em lance idêntico. Esteve atento e foi pró-activo nas simulações, não se deixando enganar, tendo tido uma actuação preponderante e correcta. Correcta também a reacção para com os jogadores que o "atacam" ou "atacam" os seus assistentes. Tem uma forma natural de relacionamento com os intervenientes, procurando de alguma forma ser aceite por estes. -----</p>		
7	PERSONALIDADE	3
<p>Num jogo difícil disciplinarmente a actuação do árbitro foi calma, previsível e ocorreu de forma discreta. Verificou-se com a sua acção, ter tido discussões muito limitadas com os jogadores e uma boa contenção de gestos para com eles. Foi decidido, firme, seguro e autoconfiante, impôs personalidade e autoridade, sem ser autoritário. Corajoso em situações difíceis, como por exemplo as 3 expulsões efectuadas. Transmite também uma imagem muito agradável para o exterior. Notou-se coerência e insensibilidade a influências externas de jogadores e técnicos. Isolou sempre bem e sem dificuldades o jogador que ia ser advertido. Por tudo isto ajusta-se a nota atribuída. -----</p>		

COMPONENTE FÍSICA E OUTRAS**8****MOVIMENTAÇÃO E COLOCAÇÃO NO TERRENO; CONDIÇÃO FÍSICA****4,5**

Num jogo com velocidade normal, o árbitro acompanhou as jogadas por vezes um pouco longe das mesmas. As recuperações e recolocações foram sempre conseguidas. Boa alternância de velocidade e direcção. Fez uma diagonal flexível, alargada e sempre alongada na sua plenitude. Cumpriu os princípios fundamentais da diagonal. Esteve bem colocado nas situações de bola parada. O seu enquadramento com os assistentes foi sempre feito de forma correcta. Tem um bom estilo de corrida e mostrou estar à vontade quando se movimentava de costas e de lado. A nota atribuída tem em conta o grau de dificuldade do jogo nesta matéria e o defeito mencionado. -----

9**COLABORAÇÃO COM OS ÁRBITROS ASSISTENTES****2,75**

Na colaboração com os Assistentes, revelou uma boa sintonia, todavia nem sempre correspondeu de forma correcta ao seus sinais, pois o lance mencionado na alínea 3) do cap.2 fundamenta esta minha afirmação, tendo assim entrado em contradição com o seu companheiro. Existiu sempre uma boa partilha de responsabilidades no seio da equipa de arbitragem, nomeadamente no assinalar de algumas faltas existentes na zona de acção dos assistentes. Foi independente aos 26 minutos da 2ª parte, quando o AA 1 na sua zona de jogo assinala erradamente pontapé de baliza favorável ao Sobral, quando na disputa da bola, o seu jogador nº 19 foi o último a tocar na bola. O árbitro bem colocado e atento, assinalou canto favorável ao Dianteiro. -----

10**COMENTÁRIOS E CONSELHOS SOBRE A ACTUAÇÃO****Apreciação Geral:**

O trabalho desenvolvido pelo árbitro nas suas vertentes comportamentais, num jogo com muitas dificuldades, poder-se-á considerar que: Fisicamente: as aptidões apresentadas podem considerar-se de muito boas. Tecnicamente: *não* esteve muito bem em jogo considerado também difícil nesta vertente, tendo-se verificado as falhas anotadas no cap.2. Disciplinarmente: esteve melhor que tecnicamente, no entanto ainda cometeu uma falha grave, conforme mencionado no cap.5.

Aspectos positivos:

Transmite uma imagem agradável para o exterior. Mostrou personalidade. Relaciona-se bem com todos os intervenientes. A forma cuidada e discreta como conduziu o jogo.

Aspectos a melhorar:

Deverá trabalhar de forma a melhorar as suas decisões técnica e disciplinar. Melhorar a sua colaboração com os seus companheiros para que não cometa a falha mencionada na alínea 3 do cap.2. Deverá trabalhar mais a leitura do jogo para que acompanhe os lances sempre de perto. Mais atenção às zonas de aquecimento dos suplentes e melhorar a avaliação na Lei-da-Vantagem.

11**CASOS MERAMENTE INFORMATIVOS**

O jogo iniciou-se às 18H10, pelo motivo de ter havido antes do início de jogo uma cerimónia de entrega de uma taça ao capitão de equipa do Sobral.

O tempo de jogo na 1ª parte foi acrescido de 3 minutos justificáveis.

O tempo de jogo na 2ª parte foi acrescido de 8 minutos, tendo sido mostrada pelo AA1, a placa com o mesmo número, aos 45 minutos do 2º tempo.

Os suplentes aqueceram atrás do AA1 e atrás da sua linha de baliza.

O AA1 deveria ter ajudado o árbitro na situação de aquecimento de euplentes, assim como não fica isento na situação mencionada na alínea 1) do cap.2, tinha obrigação de ter ajudado o árbitro.

12**AVALIAÇÃO GLOBAL****1,25****PONTUAÇÃO FINAL****SOMA****22****Data**

11ABR2008

Assinatura _____